PORTARIA CRBM2 n.º 013A, de 26 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a contratação de agentes administrativos.

O Presidente do Conselho Regional de Biomedicina da 2.ª Região, no exercício de suas atribuições conforme competência prevista na Lei Federal de n.º 6.684 de 08.09.79, em especial o seu art. 28[1], Decreto Federal nº 88.349 de 28.06.83, vem,

CONSIDERANDO que o CRBM da 2ª Região é uma autarquia federal com jurisdição nos Estados de Pernambuco, Bahia, Alagoas, Sergipe, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Maranhão e Paraíba, e que a ele se aplicam os ditâmes do Direito Público;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade da continuidade dos serviços administrativos do CRBM2; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, mediante a presente Portaria, os seguintes cargos:

I – 01 (um) Agente Administrativo para a seccional Aracaju-SE, o Sr. **TIAGO BOMFIM VIEIRA**, inscrito no CPF/ n.° 048.xxx.835-70.

II – 01 (um) Agente Administrativo para a secional Maceió-AL, Sr. **FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES MACHADO**, CPF n.º 032.xxx.494-02.

III – 01 (um) Agente Administrativo para a seccional Natal-RN, Sra. **PATRÍCIA SONALY INÁCIO DE LIRA**, CPF n.° 061.xxx.274-28.

Art. 2.º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do CRBM2.

Afixe-se a presente Portaria na sede do CRBM2, e no *site* oficial.

Recife-PE, 26 de setembro de 2022.

DR. DJAIR DE LIMA FERREIRA JÚNIOR
Presidente do CRBM 2.ª Região

[1] Lei 6.684/79: Art. 28 - Aos servidores dos Conselhos aplica-se o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e legislação complementar.